



## J U S T I F I C A T I V A

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03 /2019

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 06/02/2019

2.º Secretário

A proposta legislativa de outorga de título de Honra ao Mérito ora apresentada ao crivo do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear a Associação Pró-Divino pelos 25 anos de relevantes serviços prestados a cultura de Mogi das Cruzes. A Festa do Divino Espírito Santo de Mogi das Cruzes é a maior expressão de fé e devoção de um povo fiel à sua tradição. Em 2019 completará 406 anos, consolidando-se como a maior e mais tradicional Festa em Louvor ao Espírito Santo no Brasil. Com uma expressiva participação popular em eventos exclusivos e característicos como Império do Divino, Entrada dos Palmitos, Alvorada, Procissão de Pentecostes, entre outros, consegue manter viva suas tradições nos dias atuais.

Entidade sem fins lucrativos, fundada em 30 de maio de 1994 por ex-festeiros e capitães-do-mastro, a Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo adotou a sigla Pró-Divino. Na proposta de fundação, a entidade tinha o propósito de cuidar do patrimônio da Festa do Divino de Mogi das Cruzes, promover eventos culturais, estudos e pesquisas em torno da festa e angariar recursos objetivando dar apoio aos festeiros, a fim de facilitar o intenso trabalho que recai a cada anos sobre eles.

Sua primeira diretoria executiva, eleita na mesma reunião e imediatamente empossada, foi constituída por Saul Grinberg (Presidente), Jurandyr Ferraz de Campos (Vice-Presidente), Sylvio da Silva Pires (Secretário) e Luiz Beraldo de Miranda (Tesoureiro). O Conselho Fiscal, igualmente eleito e empossado na ocasião, teve a seguinte constituição: Membros Efetivos: Josemir Ferraz Campos, Ezelino Xavier Franco e Miled Cury Andere. Membros Suplentes:



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº /17) fls. 02

João da Silva Pires, Ari Ariza de Oliveira e Antonio Freire Mármora. O Estatuto Social também foi aprovado na primeira reunião.

A Associação Pró-Divino foi declarada de utilidade pública por meio da Lei Municipal nº 4.828 de 29 de outubro de 1998, segundo Projeto de Lei nº 285/98 de autoria do vereador José Antonio Cuco Pereira.

Atualmente a Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo, mais atenta aos propósitos de sua fundação, apoia os festeiros na preparação e execução da festa. Os frutos dessa grandiosa festa atendem a necessidade de 27 entidades que prestam serviços assistenciais em nossa cidade, nos mais variados segmentos.

Estes, Nobres Pares, num breve relato, os motivos que nortearam a apresentação do trabalho legislativo ao Crivo do Egrégio Plenário, para prestar justa homenagem a Associação Pró Festa do Divino, com a outorga do título de Honra ao Mérito, o qual certamente contará com o aval dos Nobres Pares.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de fevereiro de 2019.**

  
**MAURO DE ASSIS MARGARIDO**  
Vereador – PSDB

  
**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Vereador - PSDB



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2019**

15

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes decreta:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito à Associação Pró-Divino, pelo seu Jubileu de Prata e por manter a tradição da maior expressão de fé que é a Festa do Divino Espírito Santo de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de fevereiro de 2019.**

  
**MAURO DE ASSIS MARGARIDO**  
Vereador - PSDB

  
**JOSÉ ANTÔNIO CUCCO PEREIRA**  
Vereador - PSDB